



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 46/2025

(*autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas para garantir a presença de seguranças nas portas das escolas municipais durante o horário de funcionamento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação pela crescente preocupação com a segurança dos estudantes, pais, responsáveis e profissionais da educação diante de situações de risco e vulnerabilidade que podem ocorrer no entorno das unidades escolares. A presença de seguranças contribuirá para a prevenção de possíveis incidentes, proporcionando tranquilidade e proteção à comunidade escolar. Além disso, a presença de profissionais qualificados e preparados para lidar com situações de emergência reforça o compromisso do poder público com a garantia de um ambiente seguro e acolhedor para todos os envolvidos no processo educacional.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo estude a viabilidade da implementação desta medida, com vistas a promover a segurança e o bem-estar nas escolas municipais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 10/3/2025.

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereador(a)